



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE BARRO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ.: 00.374.857/0001-71

Home Page: <http://www.camaramunicipaldebarro.ce.gov.br>
E-mail: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br

REQUERIMENTO Nº 001/2025

Ementa: Requer a cessão de um prédio público conforme Lei nº 288/2010, para o uso da Associação dos Hortifrutigrangeiros do Vale de Cuncas, neste Município.

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa que seja indicado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências.

REQUERIMENTO

O Vereador Francisco das Chagas Tavares Rodrigues, com assento nesta Casa Legislativa vem a Vossa presença Requerer que depois de ouvir o Plenário envie ofício a Secretaria Municipal de Educação, no sentido de viabilizar a cessão de uso das instalações da Escola Roberto Antônio de Sousa, localizada no Sítio Prazeres, conforme Lei nº 288/2010, para uso da Associação dos Hortifrutigrangeiros do Vale de Cuncas, com CNPJ nº 07.762.223/0001-35, com sede no Sítio Prazeres, Distrito de Cuncas, Município de Barro-CE, tendo como Presidente o Senhor, Francisco Antonio da Costa, tendo em vista que a mesma se encontra sem funcionamento ou melhor desuso devido os alunos estudarem nas escolas municipais na Sede de nosso Município, Barro - Ceará.

O autor, atendendo solicitação da Associação, bem como, do Vice-prefeito do Município, Cloves Ferreira da Silva, espera e aguarda esse feito para que todos os associados possam usufruir desse espaço físico da Escola Roberto Antônio de Sousa, citada no início para a Associação dos Hortifrutigrangeiros do Vale de Cuncas poder usar e zelar da Unidade Escolar fazendo Bom uso.

Sem mais para o momento esperamos contar com a aprovação pelos pares do nosso Legislativo Barrense.

Sala dos Vereadores, em 07 de março de 2025.

Atenciosamente,

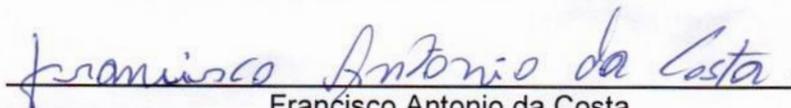

Francisco das Chagas Tavares Rodrigues
VEREADOR

SOLICITAÇÃO

Ao tomarmos conhecimento da reestruturação que hora vem acontecendo em nosso município, na pasta da educação, onde, as escolas de pequeno porte estão se juntando às de melhores condições de estrutura física e material humano e conseqüentemente as instalações antes ocupadas estão ficando ociosas, com isso, **a ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DO VALE DE CUNCAS**, com sede no **Sítio Prazeres, Distrito de Cuncas, Barro/Ce**, inscrição do CNPJ sob o nº **07.762.223/0001-35**, vem perante aos poderes constituídos (executivo e legislativo) verem a possibilidade, através de um termo de concessão de uso das instalações da **Escola Roberto Antonio de Sousa, comunidade Prazeres, para que possamos utilizá-las como sede desta entidade, local onde sempre nos foi cedido para nossas reuniões.**

Certo do pronto atendimento, votos de estima e consideração.

Barro/Ce, 27 de Fevereiro de 2025



Francisco Antonio da Costa
(presidente)